



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

**EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº
33/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA “RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CTA IFRS-BG”**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS *Campus* Bento Gonçalves nº 33/2022 – Seleção de bolsistas para o Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar como bolsistas do Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, por meio do Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”, tem por objetivos:

- a) qualificar jovens profissionais nas suas respectivas áreas de atuação em Ciências Agrárias através de treinamento prático, orientado e supervisionado em Unidades Residentes (URs);
- b) possibilitar a jovens profissionais aquisição de experiência e conhecimento acerca das suas capacidades e possibilidades de atuação no mundo do trabalho;
- c) auxiliar na geração de novos empregos e efetivação dos residentes nas unidades parceiras desta proposta de curso;
- d) fortalecer o desenvolvimento socioeconômico local e regional nos segmentos do setor produtivo agrícola.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso apresentado neste Edital está vinculado à proposta intitulada “Programa de Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”, enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves (IFRS-BG) e aprovada no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do MAPA, tem como objetivo apoiar a qualificação técnica de jovens por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por instituições de ensino públicas federais em URs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

3.2. O Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG” possui 6 (seis) bolsas de residência agrícola disponíveis destinadas a estudantes ou egressos de curso superior, conforme detalhamento das vagas constante no item 6 deste Edital. As bolsas terão duração máxima de 12 (doze) meses para prática profissional em URs distribuídas nos municípios de Bento Gonçalves, Farroupilha, Caxias do Sul e Garibaldi na região da Serra Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul (RS). As atividades de treinamento supervisionado ocorrerão nos turnos manhã e tarde, totalizando 1920 (hum mil novecentas e vinte) horas durante 12 (doze) meses de vigência das bolsas, que possuem carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e carga horária diária máxima equivalente a 8 (oito) horas.

3.3. As bolsas não geram qualquer vínculo trabalhista com o IFRS-BG ou com as URs.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Este curso se destina a jovens profissionais da área de Ciências Agrárias que desejam se qualificar e adquirir experiência profissional para ampliarem suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar como residente agrícola do referido curso:

- a) possuir idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos até a data de início da residência;
- b) ser estudante ou egresso de curso superior na área de Ciências Agrárias, conforme detalhamento das vagas constante no item 6 deste Edital;
- c) no caso de ser estudante, ter cursado todas as disciplinas do curso até a data de início da residência, inclusive àquelas relacionadas a estágios supervisionados obrigatórios e trabalhos de conclusão de curso;
- d) no caso de ser egresso, ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes da data de início da residência.

6. DAS VAGAS

6.1. Estão sendo ofertadas 6 (seis) bolsas de residência agrícola vinculadas ao Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”, destinadas a estudantes ou egressos de curso superior na **grande área de Ciências Agrárias e subáreas Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos**. O quadro a seguir apresenta detalhamento das URs onde poderão ser alocados os residentes agrícolas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

Unidade Residente	Município
Apis Food Solution - Consultoria e cursos <i>online</i> na área de alimentos	Caxias do Sul
Sítio Guinter Garten - Produção de cogumelos comestíveis	Garibaldi
Tensei Alimentos Veganos	Farroupilha
Umami Cozinha Asiática	Bento Gonçalves
8 Fit Nutrição & Equilíbrio	Bento Gonçalves

6.2. O candidato deverá indicar a ordem de preferência das URs em formulário de inscrição (Anexo 1) preenchendo as lacunas com números de 1 (um) a 5 (cinco), sendo o número 1 correspondente à UR de sua maior preferência e o número 5 à UR que possui menor interesse em atuar como residente agrícola.

6.2.1. A ordem de preferência indicada na inscrição não garante a alocação do candidato classificado na UR de maior interesse para atuação durante a residência.

6.3. O residente de nível médio técnico receberá, mensalmente, por até 12 (doze) meses, uma bolsa disponibilizada com recursos oriundos do MAPA, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

6.4. As URs deverão garantir com recursos próprios infraestrutura ou meios para transporte e alimentação dos alunos residentes.

6.5. As URs poderão fornecer complementação do valor das bolsas descrito no item 6.4.

6.6. São responsabilidades dos residentes:

- manter frequência efetiva e integral durante o período de residência;
- apresentar relatórios (mensais e final) ao professor orientador do curso e/ou ao técnico orientador da UR, referentes às atividades de residência para acompanhamento de seu desempenho;
- executar as atividades da residência previstas em plano de trabalho com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores;
- reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- participar de atividades e eventos acadêmicos relacionados à residência;
- observar as normas e regulamentos da instituição de ensino e da UR, garantindo o sigilo quando for o caso; e
- não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio (ressalvando-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis do IFRS ou outros programas sociais da União), inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.

6.7. Será desligado do curso o residente que:

- a) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- b) obtiver desempenho insuficiente em suas atividades;
- c) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos da administração pública direta e indireta, bem como das entidades privadas parceiras;
- d) não cumprir as normas constantes no Manual do Programa Residência Profissional Agrícola, disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-lanca-primeiro-edital-de-residencia-profissional-agricola/ManualResidenciaProfissionalAgricola.pdf>.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas através do envio de toda a documentação listada abaixo, em formato PDF, para o e-mail residencia.cta@bento.ifrs.edu.br:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do candidato ou de seu responsável;
- d) cópia da carteira de habilitação, se houver;
- e) formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- f) cópia do histórico escolar atualizado de curso superior;
- g) diploma do curso de formação, no caso de egresso;
- h) declaração de conclusão de disciplinas, assinada pela coordenação do curso, setor de registros acadêmicos/escolares ou outra instância responsável, no caso de estudante;
- i) currículo documentado (com atestados/certificados) contendo informações acadêmicas e profissionais relevantes para a seleção, com Anexo II (Avaliação do Currículo e Histórico Escolar) preenchido e assinado.

7.2. É permitida a utilização de assinatura digital nos documentos e formulários.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
Publicação do Edital	21/07/2022
Submissão das inscrições	21/07 a 18/08/2022
Divulgação da lista preliminar de candidaturas homologadas	19/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

Recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas	Até 22/08/2022
Divulgação da lista final de candidaturas homologadas e horários das entrevistas	23/08/2022
Entrevistas com os candidatos	24 e 25/08/2022
Divulgação das listas classificatórias preliminares	26/08/2022
Recurso quanto às listas classificatórias preliminares	Até 29/08/2022
Previsão de início das atividades de residência agrícola	01/09/2022

8.2. As datas e os prazos previstos no cronograma deste Edital estão sujeitos a alterações sem prévio aviso, sendo responsabilidade do candidato acompanhar toda e qualquer publicação.

8.3. Caso o candidato deseje interpor recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas e/ou listas classificatórias preliminares, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, para o *e-mail* residencia.cta@bento.ifrs.edu.br.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas e solicitações do presente Edital, conforme o descrito nos itens 5, 6 e 7.

10. DA SELEÇÃO

10.1. As etapas da seleção e respectivas pontuações estão descritas no quadro a seguir:

Etapas da seleção	Pontuação
Análise documental (currículo e histórico escolar)	40 pontos
Entrevista	60 pontos
Total	100 pontos

10.2. Para análise documental de currículo e histórico escolar será realizada conferência pelo avaliador da pontuação contabilizada no Anexo II (Avaliação do Currículo e Histórico Escolar) pelo candidato.

10.3. O desempenho do candidato na entrevista será avaliado com base no formulário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

constante no Anexo III (Avaliação da Entrevista).

10.3.1. A entrevista ocorrerá de forma *online*, na plataforma *Google Meet*, cuja sala virtual será informada posteriormente, em data e horário designados pela coordenação do curso.

10.3.2. A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos, durante a qual o candidato deverá manter sua câmera e microfone ligados.

10.3.3. Quando houver mais de um avaliador no momento da entrevista, a nota final do candidato será calculada através da média da pontuação total atribuída por cada avaliador.

10.4. O não comparecimento do candidato na entrevista acarreta na sua desclassificação.

10.5. Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, nesta ordem:

- a) obter maior pontuação na avaliação da entrevista;
- b) obter maior pontuação na avaliação de documentos (currículo e histórico escolar).

11. DA MATRÍCULA

11.1. Após homologação final dos classificados e o aceite das vagas de residência, respeitando-se as listas classificatórias finais das vagas de nível médio técnico e superior, os residentes deverão efetivar sua matrícula no Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG” para manutenção de vínculo com o IFRS *Campus* Bento Gonçalves, necessário para certificação da residência, pagamento de seguro acidentes pessoais coletivos e de bolsa aos residentes.

11.2. Será feito contato com os candidatos selecionados sobre procedimentos de matrícula e documentação necessária.

11.3. Os candidatos classificados que não foram em um primeiro momento contemplados com bolsas de residência agrícola serão mantidos em lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados em casos de desistência, desligamento ou substituição de bolsistas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Os certificados referentes ao Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG” serão emitidos pela Diretoria de Extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, contendo o total das horas de treinamento supervisionado realizado nas unidades residentes, assim como descrição das atividades executadas durante a residência.

12.2. O controle de frequência do residente ficará a cargo do técnico orientador da UR, através de preenchimento de ficha elaborada pela coordenação do curso, a ser encaminhada mensalmente à coordenação.

12.2.1. O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que somente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

poderá aboná-lo de forma motivada.

12.2.2. Os dias de ausência não justificados serão descontados proporcionalmente do valor da bolsa.

12.3. O desempenho dos residentes será avaliado tanto pelo professor orientador, durante as visitas de supervisão nas URs, como pelo técnico orientador da unidade parceira, através do preenchimento de fichas de visita supervisionada e de avaliação de desempenho elaboradas pela coordenação do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este Edital.

13.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e Diretoria de Extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, através do e-mail residencia.cta@bento.ifrs.edu.br.

Bento Gonçalves (RS), 21 de julho de 2022.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do
IFRS Portaria nº 148/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

**ANEXO I - Formulário de Inscrição em Curso de Extensão de Formação
Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Celular: ()
E-mail:	
Endereço:	
() Estudante () Egresso	
Curso:	
Indique a sua preferência pelas Unidades Residentes (URs) listadas abaixo, preenchendo as lacunas com números de 1 (um) a 5 (cinco), sendo o número 1 correspondente à UR de sua maior preferência e o número 5 à UR que você possui menor interesse em atuar como residente agrícola:	
() <i>Apis Food Solution</i>	
() <i>Tensei Alimentos Veganos</i>	
() <i>Umami Cozinha Asiática</i>	
() <i>8 Fit Nutrição & Equilíbrio</i>	
() <i>Sítio Guinter Garten</i>	

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

ANEXO II - Avaliação do Currículo e Histórico Escolar

Nome do candidato: _____

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Histórico Escolar	A cada reprovação em disciplina o candidato será descontado em 0,5 pontos	10 pontos	
Participação em ações e projetos de ensino*/pesquisa/extensão na área de Ciências Agrárias	0,5 pontos/mês de participação (máximo 24 meses)	12 pontos	
Participação em ações e projetos de ensino*/pesquisa/extensão em outras áreas	0,5 pontos/mês de participação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Atuação e vivência prévia na área de Ciências Agrárias (inclusive estágios)	0,5 pontos/mês de atuação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Cursos e eventos na área de Ciências Agrárias	0,5 pontos/curso ou evento (máximo 12 cursos ou eventos)	6 pontos	
Pontuação Total		40 pontos	

* Incluindo atuação em monitoria de disciplinas.

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

ANEXO III - Avaliação da Entrevista

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Interesse e disponibilidade para atuação como residente agrícola	15 pontos		
Capacidade de comunicação e desenvoltura na entrevista	10 pontos		
Importância da residência agrícola para formação profissional do candidato	10 pontos		
Conhecimento do candidato acerca do Programa de Residência Profissional Agrícola	10 pontos		
Defesa da candidatura e perfil/formação para a vaga	15 pontos		
Pontuação Total	60 pontos		

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP
95 700-206 Telefone: (51) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail:

ANEXO IV - Formulário para Recurso

Nome do candidato: _____

Motivo/justificativa do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, são de minha inteira responsabilidade e estou ciente das suas implicações legais.

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do candidato